

**PORTARIA Nº 302/2022/SMA
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados ;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
64348/2022	29301	JOAO CARLOS DA SILVA	SERVENTE	16/11/2022 À 25/11/2022	SMOP
62816/2022	352924	SIMONE PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/10/2022 À 04/11/2022	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Novembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA DE
JESUS
Dados: 2022.11.10 14:31:04
-03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6385/2022